



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 20/06/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 479/2023

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe ao Senhor **Denilson Caetano – Coordenador da Agetran**, para que o mesmo solicite que seja efetuada a sinalização com **01 redutor de velocidade** no decorrer da Rua: Porfírio Gonçalves, próximo ao lote nº01.

JUSTIFICATIVA

A realização da sinalização de trânsito com o redutor de velocidade, da referida Rua, como a instalação de placas de sinalização das lombadas (quebra-molas), se faz necessária, assim como demais sinalizações, com o intuito de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam na referida via.

Ademais, os redutores de velocidade do tipo quebra-molas, são pertinentes, visto que a um grande fluxo de veículos na via referida, e os munícipes que residem e frequentam a rua temem por acidentes que podem ser ocasionado por veículos que trafegam em alta velocidade.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Coordenador que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atenta a presente indicação, para que assim sejam prevenidos futuros acidentes.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2023.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador